LEI Nº 2.677, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina a Travessa Feira de Santana, localizada no Bairro Ibirapuera acima da Av. Pará e abaixo da Rua Dom Climério, como Travessa Pedro Henrique Santos Barros.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 28/09/2022
Edição nº 3276 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Travessa Feira de Santana, localizada acima da Av. Pará e abaixo da Rua Dom Climério.

Art. 2º A referida Travessa passará a se chamar Travessa Pedro Henrique Santos Barros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 27 de setembro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.677, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

